



MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO SOCIAL

1

DECLARAÇÃO

Declara-se que o documento anexo, composto de 10 folhas, por mim rubricadas e tendo aposto o selo branco desta Direcção-Geral, está conforme ao original dos estatutos registados em 17/11/95, no Livro nº. 5 das *Fundações de Solidariedade Social*, sob o nº. 44/95, a fls. 80

DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO SOCIAL, em

28 NOV. 1995

A Chefe de Secção

Maria Carma Leitão